

EXMA. SENHORA
ADMINISTRADORA JUDICIAL PROVISÓRIA DA
“CONDE MOTA LDA.”
DRA. CÂNDIDA PERPÉTUA DE MELO MARTINS
CORREIA
Estrada da Luz, 62, 1.º Direito,
1600-159 Lisboa

TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A., com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502550066, matriculada na 1.ª Conservatória do Registo Comercial de Loures, contribuinte da Segurança Social número 20007524140, com sede na Rua Mário Dionísio, N.º 2, 2799-557 Linda-a-Velha, vem, no processo especial de revitalização da Sociedade **“CONDE MOTA LDA.”**, o qual corre termos com o N.º 779/20.3T8STS, no Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo de Comércio de Santo Tirso, Juíz 6, apresentar a sua

RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

I - DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO, MONTANTE DE CAPITAL E DE JUROS

1.º

A **“TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** é uma sociedade comercial que dedica, entre outras, à gestão de resíduos, nas modalidades de recolha, transporte, triagem, grupagem e armazenamento temporário de resíduos.

2.º

No âmbito dos serviços das relações comerciais contratualizadas, a **“TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** prestou serviços de gestão de resíduos à **“CONDE MOTA LDA.”**

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\Fax: +351 220963683 | E-mail:gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

3º

A gestão de resíduos foi titulada pela seguinte Factura, emitida e enviada pela “**TRIU - TÉCNICAS DE RESIDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**” à “**CONDE MOTA LDA.**”:

- **Factura n.º FV19/010800**, datada de 31-10-2019, vencida em 30-11-2019, do montante de € 638,23;

Ora junta como Doc. n.º 1, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

4º

Não tendo sido liquidada, a Reclamante é assim Credora da “**CONDE MOTA LDA.**”, o que requer seja verificado e reconhecido, pelo valor global de 638,23 Euros devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.ª Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, conseqüentemente, verificar e reconhecer, pelo valor global de 638,23 Euros devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Valor: 638,23 Euros

Junta: 1 (um) Documento e Fotocópia de Procuração Forense

O Advogado,

GABRIEL SOBRAL DIAS

ADVOGADO

CAD. PROF. 49164P

NIF 243 470 654

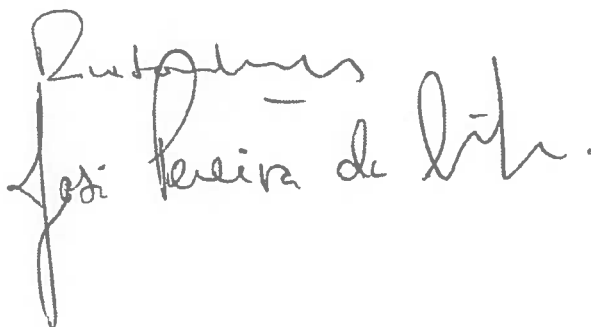
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6ºEsq.

4000-267 PORTO

PROCURAÇÃO

Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Eng.º José Pereira da Costa, que outorgam na qualidade de Administrador e Procurador da Sociedade, respectivamente, com poderes para o acto, e em representação da sociedade anónima denominada “**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, SA**”, com sede social na Praceta Fernando Pessoa, n.º 7, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões quinhentos e cinquenta mil e sessenta e seis (502 550 066), com o capital social de seiscentos mil euros (Euros 600.000,00), constituem bastante procurador o **Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias**, Advogado, com domicílio profissional na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esq., no Porto, a quem conferem, com a faculdade de substabelecer, os mais amplos poderes forenses gerais e especiais para confessar, desistir e transigir.

Loures, 29 de Julho de 2015



Handwritten signature of José Pereira da Costa.

Data de Emissão: **2019-10-31**
 Data de Vencimento: **2019-11-30**
 Código do Cliente: **CL214611**
 Gestor Comercial: **Inês Salvador**
 Condição Pagamento: **30 Dias**
 NIF do Cliente: **509584497**

C&M Logistic's Conde & Mota, Lda.
 Rua Manuel Assunção Falcão
 MAIA, 4475-041
 Portugal

Serviços Prestados em :

C&M Logistic's Conde & Mota, Lda.
 Rua Manuel Assunção Falcão, nº 392
 MAIA, 4475-041
 Portugal
 Cláudia Leal

V/ Refª	Descrição	GT	Quant. Un.	Preço Unitário	V. Líquido
	LTC-006150				
	Recolha Contentor 30m3	GT920008837	1,000 UN	190,00	190,00
	Custo de Trat./Ton		6,340 TO	65,00	412,10
	O custo com o combustível consumido para a execução do transporte foi de 15,81% do valor da recolha				
	Prestação de Serviços de Carácter Continuado durante o mês acima indicado				

Resumo :

LER	Descrição	GAR	Quantidade Un.	Data
02 03 04	Matérias impróprias para consumo ou processamento	PT20191010133253	6,340 TON	15/10/19

Ílquido	602,10		
Descontos	0,00		
IVA	36,13		
Total em EUR	638,23		
Incidência	IVA	Taxa	
602,1	36,13	6	

NIB para pagamento:
0010 0000 01447 330001 54

Se efetuar o pagamento por transferência, indicar o No Fatura.

Pagamento por Multibanco


Entidade: **12080**
 Referência: **101 080 041**
 Montante: **638,23**

O talão emitido pelo caixa automático faz prova de pagamento, conserve-o.